



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA: 021/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Lilian Mirandola de Oliveira, Efetiva, sob matrícula Nº 68685, no cargo de Agente Administrativo, ficará responsável pelos Contratos do SAAE e EDP desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias, do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVIA SILVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 16.203/2024